

DESPACHO V.P. N.º 45 a) / 2018 ANO LETIVO 2018 / 2019

INSCRIÇÕES 2º Ciclo (Mestrados)

As inscrições para o próximo ano letivo (2018 / 2019) serão realizadas através do Portal Académico de 27 de julho a 24 de agosto de 2018.

Os alunos que vão efetuar a sua inscrição devem ter em consideração as seguintes regras:

- 1- Terem regularizado o pagamento das propinas do ano letivo anterior (2017/2018), assim como outras dívidas vencidas;
- As inscrições serão realizadas on-line, segundo as regras anexas ao presente aviso;
- 3- Para poderem efetuar a inscrição até à data limite (24/08/2018), o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina terá de ser efetuado pela referência Multibanco até às 18.00 do dia 23/08/2018 e presencialmente na tesouraria do ISCAL no dia 24/08/2018, dentro do período normal de funcionamento da Tesouraria.
- 4- Os alunos na inscrição do ano letivo de 2018 / 2019 podem optar pelo Regime a Tempo Parcial ou pelo Regime a Tempo Integral:
 - Regime a Tempo Integral Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais;
 - Regime a Tempo Parcial¹ Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
- ¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 135 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro no sítio do ISCAL.
- a) Alterado no V.P. N.º 45 a) / 2018 o valor do seguro escolar (1,50€).

ISCAL, 2018.07.27

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho



Anexo ao despacho V.P. N.º 45 a) / 2018

REGRAS DE INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

- Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;
 - > Se sim, contatar a Tesouraria para regularizar a situação;

Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
 - Valor da propina do 2º ano no período letivo 2018/2019: 1.300,00€ **
 - O sistema disponibiliza a referência para as 7 prestações da propina
- Efetuar o pagamento da inscrição (40,00€), do seguro escolar (1,50€) e da 1ª prestação da propina (215,00€).

** Nota:

O valor da propina para os alunos que tenham reprovado a 3 ou mais unidades curriculares da parte escolar do curso de mestrado, será o mesmo dos alunos que se irão matricular pela 1.ª vez no ano letivo 2018/2019, ou seja, o valor da propina do 1º ano de 1.700,00€ para alunos inscritos em Regime a Tempo Integral, e de 1.020,00€ para alunos inscritos em Regime a Tempo Parcial¹.

Efetuar o pagamento da inscrição (40,00€), do seguro escolar (1,50€) e da 1ª prestação da propina (280,00€) – alunos em Regime a Tempo Integral e alunos do Regime a Tempo Parcial¹

Para mais informações consulte os link's:

https://www.iscal.ipl.pt/images/PDF/Regulamentos/regulamento mestrados alteracoes 3 5 2016.pdf https://www.iscal.ipl.pt/images/2017/06/aviso prorrogacoes 2016 17.pdf

a) Alterado no Anexo ao Despacho V.P. N.º 45 a) / 2018 o valor do seguro escolar (1,50€).

ISCAL, 2018.07.27

¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro no sítio do ISCAL.